



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

DECRETO

DECRETO 04/2023 - ALTERA O DIA DA FEIRA SEMANAL NO MUNICIPIO DO DIA 01/05/2023 PARA 02/05/2023



DECRETO N° 04/2023 – DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Decreta mudança no Dia da Feira e dá outras providências”.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,

Considerando, o feriado do Dia do Trabalhador, no próximo dia 01 de maio;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado que o DIA DA FEIRA no dia 1º de maio (segunda-feira) será prorrogado para o dia 02 de maio (terça-feira) em virtude do feriado nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.04.25 09:41:28
+03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20230425094103 - Data/Hora Publicação: 25/04/2023 09:42:09

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA 02/2023 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Rua Alexandrino Cantalice, S/N – Centro – São João do Cariri – Paraíba.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº02/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São João do Cariri/PB, gestão 2024-2027.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Município de São João do Cariri-PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº.412/2008 e a Lei nº. 709/2023, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 709/2003, bem como as Resoluções nº 01 e 02/2023 do CMDCA e, o que prescreve este Edital;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Rua Alexandrino Cantalice, S/N – Centro – São João do Cariri – Paraíba.

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, gestão 2024-2027 a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, fica assim prorrogado as inscrições, **do dia 24 a 28 de abril de 2023.**

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 24 de abril de 2023.

Lucimara Batista Guimarães
Lucimara Batista Guimarães
Presidente do CMDCA



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**